



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Espumoso

EDITAL Nº 003, DE 06 DE AGOSTO DE 2026.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 017, DE 15 DE JULHO DE 2026.

Divulga o resultado da classificação preliminar do Processo Seletivo Simplificado Nº 017/2026, para a categoria funcional de Professor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPUMOSO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os itens 8, respectivamente, do Edital nº 001, de 2026, que instaurou o Processo Seletivo Simplificado nº 017, de 2026, e conforme a Ata nº 2, de 2026, da respectiva Comissão de Seleção designada pela Portaria nº 28.683, de 2026, que apurou a pontuação dos candidatos, torna público a classificação preliminar e abertura de prazo para recurso, conforme segue:

Art. 1º O resultado preliminar e a classificação dos candidatos do Processo Seletivo Simplificado nº 017, de 2026, para a categoria funcional de Professor, é a seguinte:

I – Professor de História:

Número da inscrição	Nome do candidato	Pontuação
001	Luciano Gehlen	0
002	Maria Salete Schineider Pinto	40
007	Flávia Telecken dos Santos	50
009	Tauana Mara Marchioretto	40
018	Caroline Broch	50

II – Professor de Educação Física:

Número da inscrição	Nome do candidato	Pontuação
003	Jaques Cavalli	30
006	Jackson Adair Gonçalves	100
012	Vitor Pereira Camargo	70
013	Ronaldo Santos da Rosa	40
014	Silvania Morgan	90
017	Nícolas Fernando das Almas Kummer	60
019	Jocimara Regina Borges de Moraes	40
022	Mauricio de Arruda	60

III – Professor de Língua Portuguesa:

Número da inscrição	Nome do candidato	Pontuação
004	Maria Elena Dapont Ottoni	50

IV – Professor de Língua Inglesa:

Número da inscrição	Nome do candidato	Pontuação
005	Maria Elena Dapont Ottoni	50

V – Professor de Ciências:

Número da inscrição	Nome do candidato	Pontuação
008	Dafne Helen Oliveira de Sousa Reis	60
016	Diana Corazza	40
018-A	Simone Nazári	60
019-A	Fabiele da Costa Chaulet	80

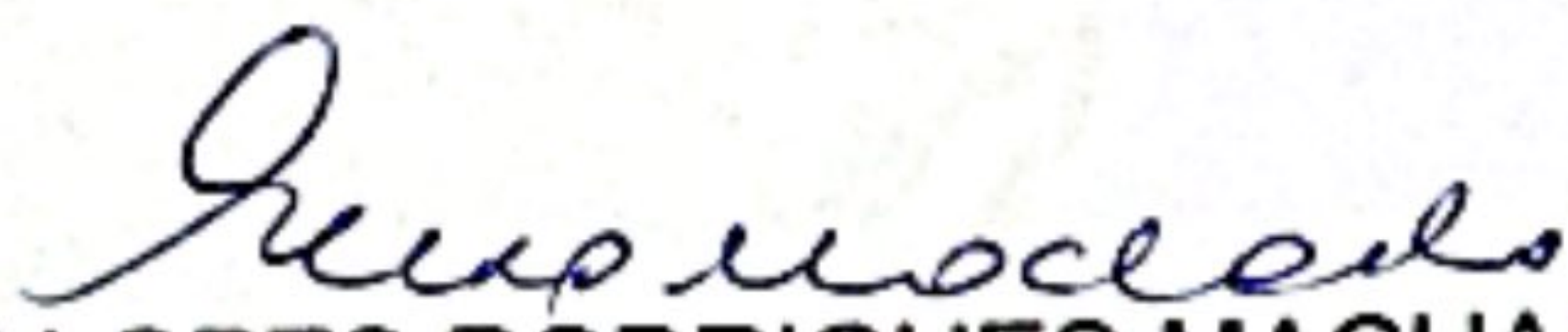


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Espumoso

Art. 2º Desta classificação preliminar dos candidatos é cabível recurso endereçado à Comissão de Seleção, uma única vez, até às 16hs do dia 07 de agosto de 2026, sendo possibilitada vista do currículo e demais documentos na presença da Comissão.

Art. 3º O presente edital será publicado no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e no site oficial do município www.espumoso.rs.gov.br, e também ficará disponível no Departamento de Expediente da Secretaria Geral de Governo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPUMOSO, 06 de agosto de 2026.


GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO,
Prefeito Municipal.